



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.077 de 07 de dezembro de 2017.

Autoria: José Paulo

*“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Marcos Antônio de Almeida**”.*

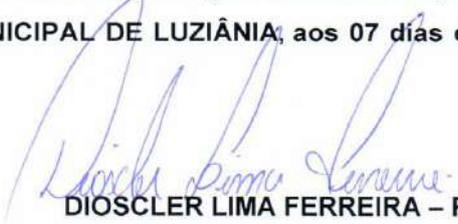
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

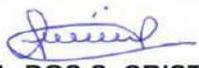
Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **Marcos Antônio de Almeida**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.


DIOSCLER LIMA FERREIRA – Presidente


JAQUELINE A. DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária


GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária